

## TERMO DE REFERÊNCIA

### Informações Primárias:

<p><b>Órgão Requerente:</b></p> <p>03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.</p> <p>04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.</p> <p>05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.</p> <p>06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</p> <p>07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p>08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</p> <p>09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RURAL</p> <p>10.001 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</p> <p>11.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</p> <p>13.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE</p>	<p>Descrição de Categoria de Investimento:</p> <p>( <b>X</b> ) aquisição</p> <p>( ) contratação de serviço</p>
---	--

### Modalidade e tipo de licitação:

<p>Lei 14.133/2021 - MODALIDADE:</p> <p>( <b>X</b> ) <b>Pregão Eletrônico</b></p> <p>( ) Concorrência</p> <p>( ) Concurso</p> <p>( ) Leilão</p> <p>( ) Diálogo Competitivo</p> <p>( ) Dispensa</p>	<p>Critérios de julgamento art. 33:</p> <p>( <b>x</b> ) <b>I - menor preço;</b></p> <p>( ) II – maior desconto;</p> <p>( ) III – melhor técnica ou conteúdo artístico;</p> <p>( ) IV – técnica e preço;</p> <p>( ) V – maior lance, no caso de leilão;</p> <p>( ) VI – maior retorno econômico.</p>
--	---

### Fundamentação legal

A presente demanda está fundamentada na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como no Decreto Municipal nº 951/2024, que regulamenta, no âmbito do Município de Cláudia/MT, os procedimentos relativos à fase de planejamento das contratações públicas e demais disposições aplicáveis.



## **1 - OBJETO:**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA E ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS DE ALIMENTOS PARA A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA - MT.**

## **2 - DA VIGÊNCIA DA ATA:**

A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua Assinatura, prorrogável por igual período desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei nº 14.133/2021).

Na hipótese de renovação da vigência da Ata de Registro de Preços, o saldo inicialmente registrado poderá ser restabelecido integralmente, mediante justificativa da Administração, observado o interesse público e os limites orçamentários e financeiros do órgão gerenciador.

## **3 - JUSTIFICATIVA**

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de garantir condições adequadas de higiene, limpeza, organização, preparo e acondicionamento de alimentos nas dependências das Secretarias Municipais de Cláudia/MT, assegurando ambientes salubres, seguros e adequados ao atendimento ao público, servidores e usuários dos serviços públicos.

Os materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, bem como itens para acondicionamento e embalagens de alimentos, são insumos essenciais para o funcionamento regular das atividades administrativas, educacionais, de saúde, esportivas e institucionais, sendo utilizados de forma rotineira e recorrente.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada, considerando a natureza contínua da demanda, a imprevisibilidade do consumo exato por secretaria, a necessidade de reposições periódicas e a busca pela otimização dos recursos públicos, garantindo maior flexibilidade, economicidade, eficiência administrativa e redução de estoques excessivos.

## **4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

4.1 A solução adotada para atendimento da necessidade consiste em um conjunto integrado de procedimentos administrativos, operacionais e de fornecimento, estruturados para assegurar o suprimento contínuo, padronizado e controlado de materiais de higiene, limpeza, acondicionamento, bem como itens de copa e cozinha, às unidades administrativas do Município

de Cláudia/MT, de modo a garantir condições adequadas de funcionamento, higiene, segurança e apoio às atividades institucionais e de atendimento ao público.

4.2 A solução compreende, de forma articulada, a consolidação das demandas das Secretarias Municipais, a definição e padronização técnica dos produtos a serem utilizados, o planejamento dos quantitativos estimados, o fornecimento parcelado dos materiais conforme a necessidade das unidades, bem como os procedimentos de recebimento, conferência, fiscalização e aceitação dos produtos fornecidos.

4.3 Integram também a solução os processos internos da Administração relacionados ao gerenciamento das requisições, organização dos fluxos de entrega às unidades, acompanhamento do consumo e monitoramento contínuo, com vistas à prevenção de desabastecimentos, desperdícios, aquisições emergenciais e interrupções nas rotinas administrativas e operacionais.

4.4 A operacionalização da solução ocorrerá por meio da formalização de Ata de Registro de Preços, possibilitando a contratação sob demanda, de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva das Secretarias, sem prejuízo da visão integrada do objeto. Parte das atividades é executada diretamente pela Administração, como o controle interno, a gestão das requisições e a fiscalização, enquanto o fornecimento dos materiais será de responsabilidade das empresas registradas, compondo, de forma conjunta, o atendimento integral da necessidade.

4.5 A apresentação da solução de forma integrada assegura o pleno entendimento do objeto, de sua finalidade e de seus componentes, conferindo maior clareza para os potenciais fornecedores, para as áreas internas envolvidas e para os órgãos de controle, além de fortalecer o planejamento, a governança do suprimento e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

## **5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

5.1 Para atendimento da necessidade identificada, a futura contratação deverá observar requisitos técnicos, legais, sanitários e operacionais compatíveis com a natureza dos materiais de higiene, limpeza, acondicionamento e itens de copa e cozinha, de modo a assegurar a qualidade dos produtos, a segurança sanitária, a regularidade do abastecimento e a adequada execução das atividades das unidades municipais. Deverão ser observados, no mínimo, os seguintes requisitos:

5.1.1 Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, não recondicionados, não reembalados e não remanufaturados, dentro do prazo de validade, quando aplicável, com embalagens originais,



lacradas e íntegras, contendo identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente;

5.1.2 Os materiais de higiene e limpeza deverão atender às normas sanitárias aplicáveis, possuindo registro, notificação ou dispensa de registro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando exigido, bem como demais autorizações pertinentes, conforme a natureza do produto;

5.1.3 Os produtos destinados ao uso em copa, cozinha, preparo, manipulação, acondicionamento e contato com alimentos deverão estar em conformidade com as normas de segurança alimentar, utilizando materiais próprios para uso alimentício, atóxicos, quando aplicável, e em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes;

5.1.4 Os materiais deverão apresentar padrão de qualidade compatível com o uso institucional, com resistência, durabilidade, rendimento e eficiência adequados à demanda contínua, de forma a evitar substituições frequentes, desperdícios, retrabalho e interrupções nas rotinas de limpeza e apoio;

5.1.5 O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a demanda das Secretarias Municipais, mediante emissão de ordem de fornecimento, garantindo o abastecimento regular e contínuo das unidades;

5.1.6 As condições de entrega deverão observar prazos compatíveis com a natureza essencial dos materiais, assegurando o atendimento tempestivo das requisições e a prevenção de desabastecimentos;

5.1.7 A contratada deverá possuir capacidade logística e operacional para atendimento simultâneo de múltiplas unidades administrativas, quando necessário, sem prejuízo da qualidade e dos prazos de entrega;

5.1.8 Será obrigatória a substituição, sem ônus para a Administração, de produtos entregues em desconformidade com as especificações, danificados, vencidos, com avarias, com vícios de qualidade, ou que não atendam aos requisitos técnicos e sanitários estabelecidos;

5.1.9 A contratada deverá garantir a rastreabilidade dos produtos fornecidos, quando aplicável, especialmente quanto a lote, fabricante e validade, possibilitando eventual recolhimento, substituição ou verificação por parte da Administração;

5.1.10 A contratação deverá observar integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 951/2024, bem como demais normas técnicas, sanitárias, ambientais e regulamentares aplicáveis à natureza dos produtos;



5.1.11 Quando aplicável, os produtos deverão atender às normas do INMETRO ou outros órgãos de certificação e controle de qualidade, conforme exigido para cada tipo de material.

## **6 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

6.1. O fornecimento dos materiais ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias Municipais, mediante emissão de ordem de fornecimento formal pelo órgão gerenciador ou pela unidade requisitante, por meio de sistema, e-mail institucional ou outro meio oficialmente adotado pela Administração.

6.2. O prazo padrão para entrega dos produtos será de até **5 (cinco) dias úteis**, contadas do recebimento da ordem de fornecimento pela contratada, em razão da natureza essencial, do consumo contínuo e da necessidade de evitar desabastecimento das unidades administrativas.

6.2.1. Excepcionalmente, mediante justificativa formal da contratada e autorização expressa da Administração, poderá ser admitido prazo máximo de até **10 (dez) dias úteis**, desde que comprovada a viabilidade logística e que não haja prejuízo à continuidade dos serviços públicos.

6.3. Em situações de urgência devidamente justificadas e formalizadas pela Administração, poderá ser exigido prazo reduzido para entrega, compatível com a natureza essencial dos materiais, devendo a contratada envidar todos os esforços para atendimento tempestivo, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

6.4. As entregas deverão ser realizadas nos locais indicados pela Administração, incluindo as diversas unidades administrativas, escolares, de saúde e demais órgãos municipais, dentro do perímetro urbano do Município de Cláudia/MT, em dias e horários previamente definidos pela unidade requisitante.

6.5. Os produtos deverão ser entregues devidamente separados, identificados e organizados por unidade requisitante, de forma a facilitar a conferência, o controle e o recebimento dos materiais.

6.6. Não haverá obrigação de aquisição de quantitativos mínimos, ficando a Administração autorizada a solicitar apenas os quantitativos efetivamente necessários, respeitados os saldos registrados na Ata de Registro de Preços.

6.7. Os produtos serão recebidos na forma do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, observando-se:

- a) Recebimento provisório, para efeito de conferência quantitativa e verificação preliminar da conformidade com as especificações;
- b) Recebimento definitivo, após a verificação da qualidade, quantidade, validade, integridade das embalagens e conformidade com as especificações técnicas, mediante atesto na nota fiscal;



c) Rejeição total ou parcial, quando constatadas irregularidades, desconformidades, avarias, produtos vencidos, próximos ao vencimento, ou em desacordo com este Termo de Referência e a proposta da contratada.

6.8. Não serão aceitos produtos com prazo de validade inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total, salvo autorização expressa e justificada da Administração.

6.9. Os produtos rejeitados deverão ser retirados e substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação formal, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

6.10. A substituição de marcas, modelos ou especificações somente será admitida mediante autorização prévia e expressa da Administração, devidamente justificada, e desde que mantidas ou superadas as características técnicas, de qualidade e desempenho inicialmente contratadas.

6.11. O transporte, carga, descarga, acondicionamento, seguro e demais custos logísticos relacionados ao fornecimento dos materiais correrão integralmente por conta da contratada, não sendo devido qualquer valor adicional à Administração.

6.12. A contratada será responsável por eventuais recolhimentos, substituições ou medidas corretivas decorrentes de problemas sanitários, notificações de órgãos de controle, recall de fabricantes ou vícios de qualidade dos produtos fornecidos.

6.13. A contratada deverá assegurar a identificação de lote e validade, quando aplicável, nos documentos fiscais e/ou nas embalagens, de forma a permitir a rastreabilidade dos produtos.

6.14. É vedada a entrega de produtos em desacordo com as especificações, bem como a entrega parcial sem autorização expressa da Administração, salvo quando tecnicamente justificada e formalmente aceita.

#### **6.15 Da apresentação de amostras**

6.15.1. A Administração poderá exigir, de forma motivada, a apresentação de amostras de determinados itens considerados críticos, para fins de avaliação de qualidade, desempenho, rendimento e adequação ao uso institucional, conforme previsto no edital.

6.15.2. A exigência de amostras, quando aplicável, ocorrerá após a fase de lances, exclusivamente em relação ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar para o respectivo item, vedada a exigência prévia à fase competitiva.



6.15.3. O prazo, o local e a forma de apresentação das amostras serão definidas no edital, assegurando-se prazo razoável para atendimento, de modo a não restringir indevidamente a competitividade.

6.15.4. As amostras serão avaliadas por servidor(es) ou comissão designada pela Administração, com base em critérios objetivos previamente definidos, podendo resultar na aceitação ou rejeição do item.

6.15.5. A não apresentação da amostra no prazo estabelecido, a apresentação em desconformidade ou a reprovação da amostra implicará a desclassificação do licitante para o respectivo item, com a convocação do licitante subsequente, na forma da legislação.

6.15.6. A apresentação e a avaliação das amostras não eximem a contratada do cumprimento integral das especificações técnicas e dos requisitos de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência, sendo que o fornecimento definitivo deverá manter o mesmo padrão de qualidade aprovado.

## **7 – MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO:**

7.1. A gestão da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes será realizada por servidor formalmente designado pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021, responsável pelo acompanhamento, controle, coordenação e verificação do cumprimento das condições pactuadas.

7.2. Compete ao gestor da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes:

- a) Coordenar e acompanhar a execução da Ata e dos fornecimentos realizados;
- b) Controlar os saldos registrados, os quantitativos consumidos e as solicitações de fornecimento;
- c) Monitorar o cumprimento dos prazos de entrega e das condições estabelecidas neste Termo de Referência e no edital;
- d) Consolidar as informações encaminhadas pelos fiscais de contrato;
- e) Registrar formalmente ocorrências, inconformidades e eventuais descumprimentos contratuais;
- f) Solicitar providências à contratada para correção de falhas, substituição de produtos e regularização de pendências, com base nos apontamentos dos fiscais;
- g) Encaminhar à autoridade competente propostas de aplicação de sanções, quando cabível.

7.3. A fiscalização técnica e administrativa do fornecimento será exercida por fiscal de contrato titular e suplente, formalmente designado(s), responsáveis pela verificação da conformidade dos produtos entregues, bem como pelo acompanhamento direto da execução.

7.4. Compete ao fiscal de contrato:

- a) Acompanhar e conferir os produtos no ato da entrega;
- b) Verificar a conformidade quanto à quantidade, qualidade, marcas, especificações, prazos de validade e integridade das embalagens;
- c) Registrar e comunicar formalmente ao gestor da Ata eventuais irregularidades, inconformidades, atrasos e ocorrências relevantes;
- d) Recusar o recebimento de produtos em desacordo com as especificações;
- e) Acompanhar e validar a substituição de produtos rejeitados;
- f) Atestar as notas fiscais e demais documentos fiscais, após a verificação da conformidade do fornecimento, como condição para o processamento do pagamento;
- g) Elaborar registros e relatórios, quando necessário, para subsidiar a gestão e a tomada de decisão.

7.5. As comunicações entre a Administração e a contratada deverão ocorrer, preferencialmente, por meios formais, tais como e-mail institucional, sistema eletrônico ou outros meios oficialmente adotados, garantindo a rastreabilidade das solicitações, notificações e determinações.

7.6. O fluxo de informações deverá observar a comunicação sistemática dos fiscais ao gestor da Ata, de modo a assegurar o adequado controle dos fornecimentos, a tomada de decisões gerenciais e a adoção tempestiva de medidas corretivas.

7.7. Eventuais glosas, recusas de recebimento, substituições, atrasos e demais ocorrências relevantes deverão ser devidamente registradas pelos fiscais e consolidadas pelo gestor, para fins de controle interno, responsabilização e eventual aplicação de penalidades.

7.8. A gestão e a fiscalização da Ata e dos contratos dela decorrentes não excluem nem reduzem a responsabilidade da contratada pelo fornecimento adequado dos materiais, pela qualidade dos produtos, pelo cumprimento dos prazos e pelas demais obrigações assumidas.

## **8 - FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

A seleção dos fornecedores será realizada mediante licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, utilizando o critério de julgamento pelo **menor preço por item**.

### 8.1 Modalidade, Forma e Modo de Disputa

- **Modalidade da licitação:** Pregão, nos termos do artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;
- **Forma de realização:** Eletrônico, conforme artigo 17, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.
- **Modo de disputa:** Aberto/fechado, permitindo lances sucessivos, nos termos do artigo 56 da Lei nº 14.133/2021.

### 8.2 Critério de Julgamento

O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, garantindo que a Administração obtenha a proposta mais vantajosa.

As propostas serão classificadas de acordo com os valores apresentados pelos licitantes, sendo considerada vencedora aquela que apresentar o menor preço unitário, desde que atenda a todas as exigências do edital e deste Termo de Referência.

### 8.3 Participação e Requisitos de Habilitação

Poderão participar da licitação empresas que comprovem aptidão para fornecimento de materiais compatíveis com o objeto licitado, atendendo aos seguintes requisitos:

- **Habilitação jurídica:** Registro comercial, contrato social ou estatuto atualizado, bem como documentos que comprovem a representação legal da empresa;
- **Habilitação técnica:** Comprovação de experiência anterior no fornecimento de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por entidades públicas ou privadas;
- **Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária:** Apresentação de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas relativas a tributos federais, estaduais e municipais, além de regularidade junto ao FGTS e INSS;
- **Qualificação econômico-financeira:** Demonstração da capacidade financeira da empresa para cumprir as obrigações contratuais, conforme exigências estabelecidas no edital.

### 8.4 Critérios de Aceitabilidade das Propostas

- O valor unitário dos itens não poderá ultrapassar os limites estabelecidos na pesquisa de preços realizada pela Administração, devendo guardar compatibilidade com os valores praticados no mercado;
- Propostas com valores considerados inexequíveis serão desclassificadas, conforme critérios definidos no edital;

Em caso de empate entre propostas, serão aplicados os critérios previstos no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021.



**09 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

SEQ.	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID FORN	QTD	VALOR	TOTAL
1	43225	ABSORVENTE HIGIENICO EMBALAGEM EM PACOTE CONTENDO 08 (OITO) - DE USO HIGIENE PESSOAL, COMPOSTO DE POLIPROPILENO, CELULOSE, POLIACRILATO DE SODIO, POLIETILENO, COPOLIMERO ETILENO/ISOPRENO/ESTIRENO, COBERTURA EXTRA MACIA, PROTETOR IMPERMEAVEL E FAIX, ANTIADERENTE, FINO, C/ABAS, PARA FLUXO DE 100% DE ABSORCAO, PEQUENO/MEDIO.	UNIDADE	100	R\$ 6,50	R\$ 649,67
2	42732	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM COM 1 LITRO, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% E 2,5% P/P, INCOLOR, COM AÇÃO ALVEJANTE E DESINFETANTE PARA USO GERAL, COM BICO DOSADOR, PRODUTO NOVO.	UNIDADE	1000	R\$ 5,07	R\$ 5.070,00
3	43226	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM COM 5 LITROS, SOLUÇÃO AQUOSA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, DESTINADA À DESINFECÇÃO E ALVEJAMENTO DE SUPERFÍCIES E TECIDOS. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO: ENTRE 2,0% E 2,5%.	UNIDADE	1000	R\$ 17,65	R\$ 17.650,00
4	42814	ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO, COM CONCENTRAÇÃO DE 70% (INPM), INDICADO PARA HIGIENE E ANTISSEPSIA DAS MÃOS, INCOLOR, DE SECAGEM RÁPIDA, COM ODOR CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.	GALAO 5 LITRO	550	R\$ 36,53	R\$ 20.091,50
5	43138	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70% (P/P), PARA HIGIENIZAÇÃO E ANTISSEPSIA DAS MÃOS, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 500 ML. PRODUTO À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% (INPM), COM AGENTES UMECTANTES, DE SECAGEM RÁPIDA, INCOLOR, COM ODOR CARACTERÍSTICO.	UNIDADE	1040	R\$ 6,33	R\$ 6.583,20
6	42733	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, GRADUAÇÃO 92,8° INPM (CORRESPONDENTE A 96° GL), EMBALAGEM COM 1 LITRO, INDICADO PARA LIMPEZA DE USO GERAL, PRODUTO NOVO.	UNIDADE	2000	R\$ 10,63	R\$ 21.260,00
7	43221	ALGODAO HIDROFILO - COR BRANCA (80% BRANCO), MACIO, ISENTO DE IMPUREZAS, BOA ABSORCAO, INODORO, EM MANTA FINA COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESURA UNIFORME, REGULARMENTE COMPACTO, COM APROXIMADAMENTE 20CM DE LARGURA.	EMBALAGEM 250 GRAMA	100	R\$ 15,80	R\$ 1.580,00
8	42734	AMACIANTE DE ROUPAS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2 LITROS, INDICADO PARA AMACIAMENTO DE TECIDOS EM FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS, COM AÇÃO ANTIESTÁTICA, PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO OU NOTIFICADO NA ANVISA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.	UNIDADE	2500	R\$ 7,62	R\$ 19.058,25
9	43152	ANIL EM PEDRA (AZULADOR PARA ROUPAS), INDICADO PARA CLAREAMENTO E REALCE DE ROUPAS BRANCAS, APRESENTADO EM TABLETES/PEDRAS. ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 10 PEDRAS DE 9 GRAMAS CADA, TOTALIZANDO 90 GRAMAS POR EMBALAGEM.	EMBALAGEM 90 GRAMA	10	R\$ 31,90	R\$ 319,00
10	2974	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO - MEDINDO NO MÍNIMO COMPRIMENTO DE 50 CM POR LARGURA DE 35 CM. CAPACIDADE MÍNIMA DE	UNIDADE	20	R\$ 76,91	R\$ 1.538,20



		10 LITROS, ALTURA DE 07 CM. ESPESSURA DE 3MM. COM ALÇA, SEM TAMPA.				
11	3333	BACIA PLÁSTICA 12 LITROS - DE USO DOMÉSTICO CORPO EM POLIPROPILENO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 40 CM, ALTURA APROXIMADA DE 15 LITROS. DIVERSAS CORES.	UNIDADE	20	R\$ 26,98	R\$ 539,60
12	3334	BACIA PLÁSTICA 19 LITROS - BACIA PLÁSTICA DE USO DOMÉSTICO CORPO EM POLIPROPILENO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 64 CM, COM ALTURA APROXIMADA DE 15 CM. DIVERSAS CORES.	UNIDADE	20	R\$ 25,01	R\$ 500,10
13	3335	BACIA PLÁSTICA MEDIA PLÁSTICA DE USO DOMÉSTICO CORPO EM POLIPROPILENO CAPACIDADE DE 32 LITROS	UNIDADE	10	R\$ 24,11	R\$ 241,10
14	3563	BALDE PLÁSTICO DE USO DOMÉSTICO CORPO EM POLIPROPILENO ALÇA EM METAL, ARO REDONDO CAPACIDADE 08 LITROS	UNIDADE	10	R\$ 10,13	R\$ 101,25
15	3564	BALDE PLÁSTICO DE USO DOMÉSTICO CORPO EM POLIPROPILENO ALÇA EM METAL, ARO REDONDO CAPACIDADE 20 LITROS	UNIDADE	25	R\$ 18,46	R\$ 461,50
16	3568	BALDE PLÁSTICO DE USO DOMÉSTICO CORPO EM POLIPROPILENO, ARO REDONDO CAPACIDADE 60 LITROS	UNIDADE	50	R\$ 42,28	R\$ 2.114,00
17	43228	BALDE PLÁSTICO TIPO PEDREIRO, CAPACIDADE MÍNIMA 10 L, EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO RESISTENTE, COM ALÇA METÁLICA REFORÇADA. RESISTENTE A IMPACTOS, DIMENSÕES APROX. 25 A 30 CM (±10%). CORES DIVERSAS.	UNIDADE	200	R\$ 11,53	R\$ 2.305,00
18	42695	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA, TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS DE 30 X 40 CM, ROLO COM 100 UNIDADES, PESO APROXIMADO DE 3 KG, INDICADA PARA USO DOMÉSTICO, PRODUTO NOVO.	UNIDADE	150	R\$ 11,21	R\$ 1.681,50
19	42696	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA, TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS DE 35 X 50 CM, ROLO COM 100 UNIDADES, PESO APROXIMADO DE 5 KG, INDICADA PARA USO DOMÉSTICO, PRODUTO NOVO.	UNIDADE	200	R\$ 12,96	R\$ 2.592,00
20	5231	BORRACHA DE VEDACAO PARA PAINEL DE PRESSÃO - 4,5 LTS	UNIDADE	20	R\$ 3,55	R\$ 71,00
21	5232	BORRACHA DE VEDACAO PARA PAINEL DE PRESSÃO - 7,5 LTS	UNIDADE	10	R\$ 5,36	R\$ 53,55
22	43229	BORRIFADOR DE ÁGUA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 ML, COM BICO PULVERIZADOR EM PLÁSTICO E REGULAGEM DE JATO, ACIONAMENTO MANUAL, REUTILIZÁVEL, DIMENSÕES MÍNIMAS: ALT. 23 CM, LARG. 8 CM E PROF. 8 CM, PARA LIMPEZA E USO GERAL.	UNIDADE	150	R\$ 6,20	R\$ 930,00
23	7063	CAIXA DE ISOPOR EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE PARA 21 LITROS, NA COR BRANCA, TAMPA VEDANTE, EMBALAGEM TÉRMICA PARA ACONDICIONAMENTO.	UNIDADE	24	R\$ 35,01	R\$ 840,24
24	7066	CAIXA DE ISOPOR EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, CAPACIDADE PARA 32 LITROS, COM TAMPA E ALÇA, NA COR BRANCA	UNIDADE	10	R\$ 97,26	R\$ 972,60
25	7071	CAIXA PLÁSTICA VAZADA PARA VERDURAS/HORTIFRUTI, EM PEAD RECICLADO, COM LATERAIS, FUNDO E ALÇAS VAZADAS, EMPILHÁVEL, MEDIDAS EXTERNAS 31X34X55 CM (AXLXC) E INTERNAS 27,5X32X51 CM, PRODUTO NOVO.	UNIDADE	25	R\$ 50,10	R\$ 1.252,50
26	7050	CAIXA TÉRMICA - CAIXA DE ISOPOR EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE PARA 3 LITROS, NA COR BRANCA, TAMPA VEDANTE, EMBALAGEM TÉRMICA PARA ACONDICIONAMENTO.	UNIDADE	20	R\$ 9,75	R\$ 195,00
27	7067	CAIXA TÉRMICA, FABRICADA EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM	UNIDADE	10	R\$ 258,67	R\$ 2.586,70



		ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO (PU), COM TAMPA E ALÇA PARA TRANSPORTE, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 45 LITROS, ALTURA MÍNIMA DE 37 CM, EMBALAGEM ORIGINAL.				
28	42702	CANECA EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 3,2 LITROS, CABO EM BAQUELITE, ALTURA APROXIMADA DE 16 CM, DIÂMETRO APROXIMADO DE 16 CM, PESO APROXIMADO DE 0,430 KG, PRODUTO NOVO, SEM USO.	UNIDADE	132	R\$ 47,02	R\$ 6.206,64
29	43161	CANECA EM ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 5,0 LITROS, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO RESISTENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO DE 20,0 CM, ALTURA DE 18,0 CM E ESPESSURA MÍNIMA DE 1,7 MM. CABO EM BAQUELITE OU MATERIAL TÉRMICO EQUIVALENTE.	UNIDADE	10	R\$ 44,62	R\$ 446,20
30	60182	CANUDO DESCARTAVEL - CANUDO COLORIDO DE PAPEL PACT. 100. ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS: CANUDO DE PAPEL, DE QUALIDADE, CORES SORTIDAS EM LISTRAS, DIMENSOES: 21 CM X 6MM	UNIDADE	94	R\$ 8,54	R\$ 802,76
31	42746	CERA EM PASTA PARA PISO, À BASE DE CERA DE CARNAÚBA E/OU CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS, PODENDO CONTER SILICONE, PARAFINA, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM TEOR DE NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO DE 3,5%	LATA 375 GRAMA	420	R\$ 25,47	R\$ 10.695,30
32	42741	CERA LÍQUIDA INCOLOR, EMBALAGEM COM 750 ML, À BASE DE EMULSÃO DE CERAS, INDICADA PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS TIPOS DE PISOS, COM CARACTERÍSTICA ANTIDERRAPANTE APÓS SECAGEM, ADEQUADA PARA AMBIENTES DE CIRCULAÇÃO INTENSA.	FRASCO 750 MILILITRO	2500	R\$ 6,30	R\$ 15.750,00
33	42986	CESTO PARA ROUPAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE), MODELO TELADO PARA VENTILAÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE ROUPAS SUJAS.	UNIDADE	50	R\$ 6,93	R\$ 346,25
34	42987	CESTO PARA ROUPAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE), MODELO TELADO PARA VENTILAÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LITROS, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE ROUPAS SUJAS.	UNIDADE	90	R\$ 38,29	R\$ 3.445,65
35	42727	COADOR DE CAFÉ PERMANENTE, EM MATERIAL SINTÉTICO TIPO TNT, TAMANHO Nº 103, PRODUTO NOVO, SEM USO.	UNIDADE	500	R\$ 6,21	R\$ 3.103,35
36	42726	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, EM 100% ALGODÃO, DIAMETRO APROXIMADO DE 22CM, COM ARO DE APOIO E CABO EM MADEIRA OU METAL REVESTIDO, PRODUTO NOVO, SEM USO.	UNIDADE	250	R\$ 5,09	R\$ 1.272,50
37	60700	COLHER DE ARROZ PROFISSIONAL EM AÇO INOX DE BOA QUALIDADE, COM MEDIDA MÍNIMA DE 50 CM DE COMPRIMENTO, OFERECENDO SEGURANÇA NO MANUSEIO DE ALIMENTOS EM GRANDES RECIPIENTES.	UNIDADE	7	R\$ 66,00	R\$ 462,00
38	10593	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, EM POLIESTIRENO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, SEM DECORAÇÃO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PACOTE 50 UNIDADE	100	R\$ 4,60	R\$ 459,50
39	10598	COLHER DE SOBREMESA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 16 CM, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUTO NOVO, SEM USO.	UNIDADE	300	R\$ 2,14	R\$ 642,00



40	60705	COLHER GRANDE PARA SERVIR EM AÇO INOX DE QUALIDADE AISI 304 OU 430, MODELO MONOBLOCO (INTEIRIÇA, SEM EMENDAS, O QUE FACILITA A HIGIENIZAÇÃO E IMPEDE ACÚMULO DE RESÍDUOS), OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA DIMENSÕES 30CM X 2,5MM.	UNIDADE	3	R\$ 7,36	R\$ 22,08
41	42709	COLHER PARA SOPA, EM AÇO INOX, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 20 CM, COR METÁLICA, PRODUTO NOVO, SEM USO.	UNIDADE	907	R\$ 5,43	R\$ 4.922,02
42	60702	CONCHA PROFISSIONAL EM AÇO INOX DE BOA QUALIDADE, COM MEDIDA MÍNIMA DE 50 CM DE COMPRIMENTO, OFERECENDO SEGURANÇA NO MANUSEIO DE ALIMENTOS EM GRANDES RECIPIENTES.	UNIDADE	7	R\$ 29,64	R\$ 207,50
43	43051	CONJUNTO PARA LIMPEZA CARRO DE LIMPEZA EM PLASTICO RIGIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 116 CM DE COMPRIMENTO, 57 CM DE LARGURA E 100 CM DE ALTURA, COM BALDE PRINCIPAL COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 30 LITROS, COM ESPREMEDOR VERTICAL, COM 4 CLIPS DE FIXO	UNIDADE	10	R\$ 323,52	R\$ 3.235,20
44	43032	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200 ML, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO (PS) OU POLIPROPILENO (PP), ATÓXICO, INDICADO PARA CONSUMO DE BEBIDAS FRIAS. ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PACOTE 100 UNIDADES	3000	R\$ 5,27	R\$ 15.810,00
45	11297	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 50 ML, GRAMATURA MÍNIMA DE 0,75, INDICADO PARA BEBIDAS QUENTES, COM RESISTÊNCIA TÉRMICA COMPATÍVEL COM LÍQUIDOS AQUECIDOS, EMBALAGEM TIPO PACOTE COM 100 UNIDADES, PRODUTO NOVO.	PACOTE 100 UNIDADE	600	R\$ 3,68	R\$ 2.206,02
46	11284	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 200 ML, DIÂMETRO APROXIMADO DE 7 CM, ALTURA APROXIMADA DE 10 CM, PARA USO DOMÉSTICO, COR TRANSPARENTE, TIPO AMERICANO, PRODUTO NOVO, SEM USO.	UNIDADE	50	R\$ 2,31	R\$ 115,50
47	42808	CORANTE LÍQUIDO PARA TINTA (TIPO BISNAGA), À BASE DE PIGMENTOS ORGÂNICOS E/OU INORGÂNICOS, COMPATÍVEL COM TINTAS À BASE DE ÁGUA (PVA E ACRÍLICA), ACONDICIONADO EM BISNAGA PLÁSTICA COM VOLUME DE 50 ML. CORES VARIADAS.	FRASCO 50 MILILITRO	240	R\$ 8,89	R\$ 2.132,40
48	43159	CREME CONDICIONADOR CAPILAR, INDICADO PARA USO COMO CONDICIONADOR E/OU BANHO DE CREME, ADEQUADO PARA DIFERENTES TIPOS DE CABELOS. APRESENTADO EM POTE CONTENDO 1 KG. PRODUTO COM FÓRMULA DERMATOLÓGICAMENTE TESTADA, COM AÇÃO HIDRATANTE E DESEMBARAÇANTE.	EMBALAGEM 1 QUILO	50	R\$ 12,73	R\$ 636,25
49	43227	CREME DE CABELO PARA PENTEAR SEM ENXAGUE, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, HIDRATAÇÃO INTENSA, NÃO IRRITA OS OLHOS OU PELE EMBALAGEM DE 300 GR ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ORIGINAL, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DA COMPOSIÇÃO, PESO, LOTE,	EMBALAGEM 300 GRAMA	200	R\$ 13,14	R\$ 2.628,66
50	42747	CREME DENTAL INFANTIL, EMBALAGEM CONTENDO 50 G, FORMULAÇÃO SEM FLUÓR, INDICADO PARA CRIANÇAS DE 0 A 2 ANOS, PRODUTO REGISTRADO OU NOTIFICADO NA ANVISA, DEVENDO CONSTAR NO RÓTULO COMPOSIÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	EMBALAGEM 50 GRAMA	560	R\$ 8,56	R\$ 4.793,60
51	11877	CREME DENTAL USO ADULTO, COM FLUÓR (CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 1.000 PPM), SABOR MENTA, TUBO COM 90 G, COM AÇÃO ANTICÁRIES, EMBALADO EM CAIXA	UNIDADE	100	R\$ 4,12	R\$ 412,00



		INDIVIDUAL, PRODUTO REGULARIZADO JUNTO À ANVISA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.				
52	43163	DESINFETANTE LÍQUIDO, INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES EM GERAL, COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA. APRESENTADO EM EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS.	FRASCO 2 LITRO	700	R\$ 6,54	R\$ 4.575,69
53	43160	<b>DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO</b> , INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES EM GERAL, COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIOS DE AMÔNIO, CONTENDO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO E CLORETO DE DIDECL DIMETILAMÔNIO, EM CONCENTRAÇÃO COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. APRESENTADO EM EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS. FRAGRÂNCIAS VARIADAS, TAIS COMO: EUCALIPTO, FLORAL OU LAVANDA. PRODUTO DEVERÁ ESTAR REGULARIZADO JUNTO À ANVISA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MODO DE DILUIÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO.	EMBALAGEM 5 LITRO	700	R\$ 31,99	R\$ 22.393,00
54	42752	DESODORIZADOR DE AR PARA AMBIENTES, EM AEROSSOL (SPRAY), ISENTO DE CFC, COM VOLUME MÍNIMO DE 360 ML, INDICADO PARA NEUTRALIZAÇÃO OU REDUÇÃO DE ODORES EM AMBIENTES FECHADOS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA, ÁLCOOL, FRAGRÂNCIA, SOLUBILIZANTE.	UNIDADE	1000	R\$ 15,42	R\$ 15.423,30
55	43210	DETERGENTE DE 500 ML - DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COM PH NEUTRO, APRESENTADO EM EMBALAGEM CONTENDO 500 ML. FORMULAÇÃO À BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL, COM TEOR MÍNIMO DE 5%.	FRASCO 500 MILILITRO	2500	R\$ 3,56	R\$ 8.887,50
56	43254	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS, EM ACRÍLICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 COPOS, COMPATÍVEL COM COPOS DE 150 A 200 ML, COM SISTEMA ECONÔMICO DE DISPENSAÇÃO INDIVIDUAL (1 COPO POR VEZ), COM FIXAÇÃO EM PAREDE. COM PARAFUSO/BUCHA.	UNIDADE	20	R\$ 36,92	R\$ 738,40
57	43252	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS, EM ACRÍLICO RESISTENTE, PARA COPOS DE APROXIMADAMENTE 50 ML, CAPACIDADE PARA ATÉ 100 COPOS, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 55 MM E COMPRIMENTO DE 490 MM, COM SISTEMA DE RETIRADA INDIVIDUAL (1 COPO POR VEZ).	UNIDADE	20	R\$ 25,13	R\$ 502,60
58	43167	DISPENSER/TOALHEIRO PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COMPATÍVEL COM PAPEL 2 (DUAS) E 3 (TRÊS) DOBRAS. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 400 FOLHAS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE (ABS OU MATERIAL EQUIVALENTE), DE ALTA DURABILIDADE.	UNIDADE	20	R\$ 27,61	R\$ 552,20
59	43171	ESCOVA MULTIUSO PARA LAVAGEM DE ROUPAS, COM BASE EM MADEIRA E CERDAS SINTÉTICAS. CERDAS RESISTENTES, FIXADAS DE FORMA SEGURA, NÃO DEVENDO SE DESPRENDER FACILMENTE DURANTE O USO. BASE EM MADEIRA RESISTENTE, COM ACABAMENTO LISO, SEM FARPAS OU ARESTAS.	UNIDADE	100	R\$ 4,01	R\$ 401,00



60	42755	ESCOVA PARA LAVAGEM DE MAMADEIRAS, COM CERDAS EM NYLON MACIO, DEVENDO POSSUIR DOIS TAMANHOS: UMA ESCOVA MENOR DESTINADA À LIMPEZA DE BICOS E UMA ESCOVA MAIOR DESTINADA À LIMPEZA INTERNA DE MAMADEIRAS, PRODUTO NOVO, SEM USO.	UNIDADE	100	R\$ 16,95	R\$ 1.694,50
61	43172	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE (RECIPIENTE) PARA ACONDICIONAMENTO. CERDAS SINTÉTICAS RESISTENTES, FIXADAS DE FORMA SEGURA, NÃO DEVENDO SE DESPRENDER FACILMENTE DURANTE O USO. COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17 CM.	UNIDADE	250	R\$ 5,73	R\$ 1.432,50
62	43169	ESCOVA PLÁSTICA PARA CABELO, CONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA OU MATERIAL SINTÉTICO EQUIVALENTE. COM DENTES SEPARADOS E LARGOS, INDICADA PARA PENTEAR E DESEMBARAÇAR CABELOS GROSSOS E/OU COMPRIDOS.	UNIDADE	10	R\$ 11,63	R\$ 116,30
63	43168	ESCOVA PLÁSTICA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS UNHAS, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM MATERIAL SINTÉTICO. CERDAS SINTÉTICAS RESISTENTES, FIXADAS DE FORMA SEGURA, NÃO DEVENDO SE DESPRENDER FACILMENTE DURANTE O USO.	UNIDADE	50	R\$ 3,60	R\$ 179,84
64	60701	ESCUMADEIRA PROFISSIONAL EM AÇO INOX DE BOA QUALIDADE, COM MEDIDA MÍNIMA DE 50 CM DE COMPRIMENTO, OFERECENDO SEGURANÇA NO MANUSEIO DE ALIMENTOS EM GRANDES RECIPIENTES	UNIDADE	7	R\$ 22,34	R\$ 156,38
65	42756	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PESO LÍQUIDO TOTAL DE 60 G POR PACOTE, ABRASIVIDADE FINA, COMPOSTA DE AÇO CARBONO, PACOTE CONTENDO 8 UNIDADES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA SELADA, PRODUTO ISENTO DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIBRAS UNIFORMES.	PACOTE COM 8 UNIDADES	1000	R\$ 3,01	R\$ 3.010,00
66	43213	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. COMPOSTA POR DUAS CAMADAS: LADO AMARELO: ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL, COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO OU BACTERICIDA. LADO VERDE: FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO.	UNIDADE	2500	R\$ 1,20	R\$ 3.000,00
67	42758	ESPONJA PARA BANHO, FORMATO ANATÔMICO, COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, PRODUTO NOVO, DEVENDO CONSTAR NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	500	R\$ 2,75	R\$ 1.375,00
68	14401	ESSÊNCIA AROMÁTICA PARA SABÃO LÍQUIDO, FRASCOS COM 100 ML, NAS FRAGRÂNCIAS EUCALIPTO, LAVANDA, CITRONELA E TALCO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, PRODUTO NOVO.	UNIDADE	50	R\$ 9,46	R\$ 473,00
69	43041	FACA DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO, MODELO INFANTIL, SEM PONTA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP), POLIESTIRENO (PS) OU MATERIAL EQUIVALENTE, ATÓXICO E PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. <b>EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.</b>	PACOTE 50 UNIDADE	250	R\$ 4,27	R\$ 1.067,50
70	14807	FACA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LÂMINA SERRILHADA PARA LEGUMES, CABO EM POLIETILENO, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 20 CM, CORES SORTIDAS, PRODUTO NOVO, SEM USO.	UNIDADE	200	R\$ 8,90	R\$ 1.779,34
71	42729	FACA PARA COZINHA, TIPO PEIXEIRA, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL E CABO NA COR BRANCA, EM POLICARBONATO COM FIBRA DE	UNIDADE	50	R\$ 13,47	R\$ 673,50



		VIDRO, INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA LÂMINA, PRODUTO NOVO, SEM USO.				
72	43040	FILME PLÁSTICO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, INDICADO PARA EMBALAGEM E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS, TAMANHO 28CM X 20 M. PRODUTO RESISTENTE, COM BOA ADERÊNCIA, FÁCIL DE MANUSEAR E CORTAR.	ROLO 20 METRO	200	R\$ 6,87	R\$ 1.374,00
73	42708	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103 (GRANDE), PACOTE COM 30 UNIDADES, PRODUTO NOVO.	PACOTE 30 UNIDADES	100	R\$ 7,13	R\$ 712,50
74	42759	FLANELA PARA LIMPEZA, NA COR AMARELA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 60 CM, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M², INDICADA PARA LIMPEZA GERAL, PACOTE CONTENDO 2 UNIDADES, PRODUTO NOVO.	PACOTE 2 UNIDADES	500	R\$ 6,47	R\$ 3.232,50
75	17180	FÓSFORO DE MADEIRA, TIPO PALITO, COM CABEÇA FOSFÓRICA, TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM 40 PALITOS, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 CAIXAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, PRODUTO NOVO.	PACOTE 10 UNIDADE	300	R\$ 6,20	R\$ 1.858,50
76	42988	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, DE FORMATO ANATÔMICO, INDICADA PARA USO DIURNO E NOTURNO, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, SISTEMA DE FECHAMENTO AJUSTÁVEL (FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS OU SISTEMA EQUIVALENTE), NOS TAMANHOS M E G. <b>EMBALAGEM CONTENDO 8 UNIDADES.</b>	PACOTE 8 UNIDADE	500	R\$ 15,94	R\$ 7.970,00
77	42761	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO G, INDICADA PARA CRIANÇAS COM PESO APROXIMADO ENTRE 9 E 12 KG, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE <b>CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES</b> , COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO.	PACOTE 20 UNIDADES	500	R\$ 20,93	R\$ 10.462,50
78	42762	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO M, INDICADA PARA CRIANÇAS COM PESO APROXIMADO ENTRE 6 E 9 KG, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE <b>CONTENDO NO MÍNIMO 24 UNIDADES</b> , COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, SISTEMA DE ABSORÇÃO COM POLÍMERO SUPERABSORVENTE	PACOTE 24 UNIDADE	500	R\$ 22,78	R\$ 11.387,50
79	42763	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO P, INDICADA PARA CRIANÇAS COM PESO APROXIMADO ENTRE 4 E 6 KG, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE <b>CONTENDO NO MÍNIMO 30 UNIDADES</b> COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, SISTEMA DE ABSORÇÃO COM POLÍMERO SUPERABSORVENTE.	PACOTE 30 UNIDADE	500	R\$ 23,60	R\$ 11.800,00
80	42989	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO RN (RECÉM-NASCIDO), DE FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICOS NAS PERNAS E NA CINTURA PARA MELHOR AJUSTE, INDICADA PARA USO INFANTIL. <b>CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES.</b>	PACOTE 20 UNIDADES	350	R\$ 31,11	R\$ 10.888,50
81	42764	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO XG, INDICADA PARA CRIANÇAS COM PESO APROXIMADO ACIMA DE 12 KG, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE <b>CONTENDO NO MÍNIMO 24 UNIDADES</b> , COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, SISTEMA DE ABSORÇÃO COM POLÍMERO SUPERABSORVENT	PACOTE 24 UNIDADE	500	R\$ 22,04	R\$ 11.017,50
82	17563	GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, EM PLÁSTICO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, PRODUTO NOVO.	PACOTE 50 UNIDADE	100	R\$ 4,58	R\$ 457,50



83	17556	GARFO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO EM PLÁSTICO, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 20 CM, PRODUTO NOVO, SEM USO.	UNIDADE	200	R\$ 3,90	R\$ 779,00
84	60179	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 1,8 LITROS, REVESTIDA EM AÇO INOX, COM AMPOLA INTERNA EM VIDRO TEMPERADO, SISTEMA DE TAMPAS COM PRESSÃO (TIPO PUMP), ADEQUADA PARA CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO.	UNIDADE	20	R\$ 117,40	R\$ 2.348,00
85	42724	GARRAFA TÉRMICA EM AÇO INOX, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS, FORMATO CILÍNDRICO, COM TAMPAS ROSQUEÁVEL E VÁLVULA DE ABERTURA, COM AMPOLA INTERNA DE VIDRO, PRODUTO NOVO, SEM USO.	UNIDADE	50	R\$ 107,96	R\$ 5.398,00
86	17597	GARRAFA TÉRMICA - TIPO BOTIJO, COM REVESTIMENTO DE PLÁSTICO, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, TAMPAS ROSCA, ALÇA E TORNEIRA, PARA CAFÉ E CHÁ, SUCO, COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS	UNIDADE	10	R\$ 117,52	R\$ 1.175,20
87	43162	GUARDANAPO DE PAPEL NA COR BRANCA - MEDINDO (22 X 23) CM, GUARDANAPO DE PAPEL DE ALTA QUALIDADE, EM PAPEL MACIO, PAPEL ABSORVENTE, GOFRADO COM TEXTURA, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS. A EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PACOTE 50 UNIDADE	700	R\$ 2,82	R\$ 1.970,50
88	43164	GUARDANAPO DE PAPEL, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM X 30 CM. CONFECCIONADO EM PAPEL MACIO E ABSORVENTE, GOFRADO (TEXTURIZADO), PRODUZIDO COM 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	PACOTE 50 UNIDADE	1000	R\$ 4,25	R\$ 4.246,70
89	42765	HASTE FLEXÍVEL PARA HIGIENE, EMBALAGEM CONTENDO 75 UNIDADES, COM HASTE EM POLIPROPILENO FLEXÍVEL, FORMATO CILÍNDRICO E RETO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 7 CM E DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,5 MM, NA COR BRANCA, COM EXTREMIDADES REVESTIDAS EM ALGODÃO HIDRÓFILO.	CAIXA 75 UNIDADE	20	R\$ 3,19	R\$ 63,73
90	42994	INSETICIDA FORMICIDA, INDICADO PARA CONTROLE E ELIMINAÇÃO DE FORMIGAS, PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL, APRESENTADO EM PÓ OU ISCA GRANULADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 50 GRAMAS.	ENVELOPE 50 GRAMA	50	R\$ 1,64	R\$ 82,00
91	19252	ISQUEIRO, TIPO ACENDEDOR, EM PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, RECARREGÁVEL OU DESCARTÁVEL, COMBUSTÍVEL À BASE DE BUTANO, PRODUTO NOVO, SEM USO.	UNIDADE	100	R\$ 3,75	R\$ 375,00
92	43166	JARRA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO. PP OU MATERIAL EQUIVALENTE), ATÓXICO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 3,5 LITROS. COM TAMPAS AJUSTÁVEL E SISTEMA DE TRAVA OU ENCAIXE SEGURO.	UNIDADE	118	R\$ 14,69	R\$ 1.733,42
93	19311	JARRA PLÁSTICA COMPOSTA POR MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE ATOXICO COM TAMPAS RESISTENTE TRANSPARENTE E GRADUADO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 2 LITROS	UNIDADE	20	R\$ 9,98	R\$ 199,60
94	43173	LIMPADOR LÍQUIDO PARA VIDROS, PARA LIMPEZA DE VIDROS, ESPELHOS E SUPERFÍCIES VITRIFICADAS EM GERAL. COMPOSIÇÃO À BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO (LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO), COADJUVANTES, CORANTE E ÁGUA, COM	UNIDADE	491	R\$ 6,61	R\$ 3.245,51



		FÓRMULA BIODEGRADÁVEL. <b>FRASCO DE 500 ML.</b>				
95	42767	LIMPADOR MULTIUSO, EMBALAGEM COM 500 ML, INDICADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS COMO AZULEJOS, PLÁSTICOS, SUPERFÍCIES ESMALTADAS, AÇO INOX E FÓRMICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO.	UNIDADE	2500	R\$ 5,31	R\$ 13.275,00
96	43113	LIMPADOR PARA ALUMÍNIO, INDICADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EM ALUMÍNIO, SUBSTANCIA DESOXIDANTE COM ASPECTO LIQUIDO AMARELO LIMPIDO, ODOR LEVE, DENSIDADE A 25° C 1,02 - 1,06 G/CM3, SOLUBILIDADE EM ÁGUA COMPLETA PH 8,5 - 9,0. FRASCO CONTENDO 500 ML.	FRASCO 500 MILILITRO	804	R\$ 4,32	R\$ 3.473,28
97	42766	LIMPA PEDRAS CONCENTRADO, <b>EMBALAGEM COM 5 LITROS</b> , INDICADO PARA REMOÇÃO DE LIMO, LODO, FERRUGEM E INCRUSTAÇÕES EM SUPERFÍCIES RESISTENTES A PRODUTOS ÁCIDOS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, MISTURA ÁCIDA, CONSERVANTE, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO.	UNIDADE	200	R\$ 39,42	R\$ 7.883,00
98	43046	LIXEIRA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE), COM TAMPA E SISTEMA DE ACIONAMENTO POR PEDAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS. ACIONAMENTO DA TAMPA POR MEIO DE PEDAL.	UNIDADE	105	R\$ 30,23	R\$ 3.173,63
99	43045	LIXEIRA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE), COM TAMPA E SISTEMA DE ACIONAMENTO POR PEDAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS. ACIONAMENTO DA TAMPA POR MEIO DE PEDAL.	UNIDADE	20	R\$ 27,99	R\$ 559,80
100	43258	LIXEIRA EM AÇO INOX, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 50 LITROS, NA COR PRATA, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 25 CM E ALTURA DE 60 CM, COM ACIONAMENTO POR PEDAL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.	UNIDADE	20	R\$ 45,93	R\$ 918,60
101	42770	LUSTRA MÓVEIS, EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, INDICADA PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, COM FRAGRÂNCIA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 200 ML, DOTADA DE BICO DOSADOR, PRODUTO REGISTRADO OU NOTIFICADO NA ANVISA.	FRASCO 200 MILILITRO	250	R\$ 6,34	R\$ 1.585,83
102	43240	LUVA DE VINIL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES, LIVRE DE LÁTEX, COM PÓ, INDICADA PARA USUÁRIOS COM SENSIBILIDADE OU ALERGIA AO LÁTEX, COM BOA ADERÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁTIL, AMBIDESTRA, DE USO ÚNICO.	EMBALAGEM 100 UNIDADE	250	R\$ 34,95	R\$ 8.737,50
103	23401	MASCARA RESPIRATORIA MULTIUSO DESCARTÁVEL DE TNT, COM ELÁSTICOS PARA SEGURA ATRAS DAS ORELHAS, COM CLIPE NASAL DE MATERIAL FLEXIVEL. PACOTE COM 50 UNIDADES	CAIXA 50 UNIDADE	56	R\$ 10,04	R\$ 562,24
104	42990	NAFTALENO (NAFTALINA), APRESENTADO EM PARTÍCULAS SÓLIDAS BRANCAS (BOLAS OU ESCAMAS), INDICADO COMO REPELENTE DE TRAÇAS E INSETOS, PARA USO EM ARMÁRIOS, GAVÉTAS E AMBIENTES FECHADOS.	UNIDADE	250	R\$ 4,14	R\$ 1.033,75
105	60578	OLEO DE PEROBA -200 ML COMPOSTO A BASE DE OLEO EXTRAIDO DA ARVORE APOCINACEAS, COM CONSISTENCIA LIQUIDA, COMPOSTO OLEO MINERAL, VEGETAL, SOLVENTES, ETC, DO TIPO AROMATIZANTE COM ODOR CARACTERISTICO, UTILIZADO	FRASCO 200 MILILITRO	160	R\$ 17,25	R\$ 2.759,20



		PARA LUSTRAR MOVEIS OU MADEIRAS EM GERAL				
106	43231	PÁ DE LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO EM MADEIRA DE NO MÍNIMO 80 CM, FIXAÇÃO FIRME, E BASE COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20 X 20 CM, INDICADA PARA LIMPEZA EM GERAL.	UNIDADE	100	R\$ 6,13	R\$ 613,00
107	60180	PA DE LIXO PLASTICA COLETORA DE LIXO 23X26CM, COM CABO DE MADEIRA LONGO (APROXIMADAMENTE 80 CM), CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	UNIDADE	100	R\$ 33,57	R\$ 3.357,00
108	25834	PALETE DE PLÁSTICO PARA ARMAZENAGEM EMPILHÁVEL. INJETADO EM PLÁSTICO PP OU PLÁSTICO PEAD. CORES DISPONIVEIS: PRETO E BRANCO MEDIDAS: (ALTURA) 150MM X (LARGURA) 1000MM (PROFUNDIDADE) 1200MM	UNIDADE	10	R\$ 170,21	R\$ 1.702,10
109	25854	PALHA DE AÇO Nº 01, COMPOSIÇÃO EM AÇO CARBONO, EMBALAGEM COM PÉSO LÍQUIDO DE 25 G, PRODUTO NOVO.	UNIDADE	150	R\$ 2,01	R\$ 301,50
110	43034	PALITO DE DENTE, CONFECCIONADO EM MADEIRA, LISO, RESISTENTE, COM PONTAS ARREDONDADAS OU LEVEMENTE AFILADAS, ISENTO DE FARPAS, ODOR OU SABOR ESTRANHOS. PRODUTO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA USO EM ALIMENTAÇÃO. ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 100 PALITOS.	CAIXA 100 UNIDADE	132	R\$ 2,09	R\$ 275,88
111	25919	PANELA DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE 20 LITROS, TAMPÁ COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXTERNO, EM ALUMÍNIO, COM DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA (VÁLVULA DE TRABALHO E VÁLVULA DE SEGURANÇA), PRODUTO CERTIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, SEM USO.	UNIDADE	9	R\$ 407,99	R\$ 3.671,91
112	25920	PANELA DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE 7,5 LITROS, EM ALUMÍNIO, TAMPÁ COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXTERNO, DOTADA DE VÁLVULA DE TRABALHO E VÁLVULA DE SEGURANÇA, PRODUTO CERTIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, SEM USO.	UNIDADE	12	R\$ 115,13	R\$ 1.381,56
113	25918	PANELA DE PRESSÃO, MODELO DOMÉSTICO, EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE DE 4,5 LITROS, TAMPÁ COM SISTEMA DE FECHAMENTO INTERNO E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, PRODUTO CERTIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, SEM USO.	UNIDADE	5	R\$ 57,22	R\$ 286,08
114	25913	PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO (FUNDIDO), Nº 26, COM TAMPÁ EM ALUMÍNIO E ALÇAS LATERAIS RESISTENTES DO MESMO MATERIAL, PRODUTO NOVO, SEM USO.	UNIDADE	10	R\$ 63,73	R\$ 637,30
115	25910	PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO, Nº 28, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS, COM ALÇAS LATERAIS, PRODUTO NOVO, SEM USO.	UNIDADE	10	R\$ 120,38	R\$ 1.203,80
116	42816	PANO DE CHÃO TIPO ESFREGÃO (PANO MULTIUSO), NA COR CINZA, CONFECCIONADO EM TECIDO COM NO MÍNIMO 85% DE ALGODÃO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M², INDICADO PARA LIMPEZA E SECAGEM DE AMBIENTES DOMÉSTICOS E INSTITUCIONAIS, MEDINDO NO MÍNIMO 80CM X 90CM.	UNIDADE	500	R\$ 13,91	R\$ 6.955,00
117	60181	PANO DE LIMPEZA TIPO PANO DE PRATO, CONFECCIONADO EM ALGODÃO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 65 X 45 CM, BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, RESISTENTE E ADEQUADO PARA USO EM COZINHA E LIMPEZA GERAL.	UNIDADE	500	R\$ 4,88	R\$ 2.437,50



118	42771	PANO PARA CHÃO, NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO SACO, 100% ALGODÃO ALVEJADO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 45 X 70 CM, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 200 G/M <sup>2</sup> , PRODUTO NOVO.	UNIDADE	300	R\$ 4,97	R\$ 1.491,00
119	26161	PAPEL ALUMÍNIO, LARGURA DE 45 CM, ROLO COM 7,5 METROS DE COMPRIMENTO, PARA USO DOMÉSTICO OU CULINÁRIO, PRODUTO NOVO.	ROLO	400	R\$ 8,30	R\$ 3.318,00
120	43170	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHA DUPLA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 METROS DE COMPRIMENTO POR 10 CM DE LARGURA, ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 12 ROLOS, PRODUZIDO COM 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS. INDICADO PARA HIGIENE PESSOAL, COM TEXTURA MACIA, RESISTENTE E ABSORVENTE. DEVERÁ APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ADEQUADA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM DESFAZER-SE DURANTE O USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, QUANTIDADE, METRAGEM, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. MARCAS IGUAL OU SUPERIOR MILI, NEVE, PERSONAL.	PACOTE 12 ROLO	5000	R\$ 44,62	R\$ 223.075,00
121	42810	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO, EXTRA LUXO, COM 2 DOBRAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20,3 CM X 20 CM, CAIXA COM 1.000 FOLHAS, FOLHA DUPLA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G/M <sup>2</sup> , COMPOSIÇÃO 100% CELULOSE VIRGEM, DE ALTA ABSORÇÃO, COM BOM ÍNDICE DE RESISTÊNCIA À UMIDADE (RU), NÃO RECICLADO, DEVENDO EVITAR ESFARELAMENTO DURANTE O USO.	CAIXA	1000	R\$ 16,66	R\$ 16.660,00
122	42772	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PARA BANHEIRO, NA COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, NÃO RECICLADO, COMPOSIÇÃO 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G/M <sup>2</sup> POR FOLHA, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA ÚMIDA, QUE NÃO SE DESFAÇA OU ESFARELE DURANTE O USO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 230 MM X 230 MM, ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 20 MM, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 1.000 FOLHAS.	CAIXA	2500	R\$ 10,73	R\$ 26.825,00
123	43180	PAPEL TOALHA MULTIUSO PARA COZINHA, FOLHA DUPLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 02 ROLOS, COM 60 FOLHAS DUPLAS CADA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 19 CM X 22 CM POR FOLHA. PRODUZIDO COM FIBRAS CELULÓSICAS, COM BOA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA, INDICADO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE ROLOS, NÚMERO DE FOLHAS, DIMENSÕES, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	PACOTE 2 ROLOS	1000	R\$ 5,72	R\$ 5.723,30
124	60178	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA UTENSÍLIOS DE COZINHA. BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA PAINEL DE PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, FLEXÍVEL E DURÁVEL, COMPATÍVEL COM MODELOS PADRÃO DE PAINEL DE PRESSÃO.	UNIDADE	10	R\$ 34,82	R\$ 348,20
125	42774	PEDRA SANITÁRIA ODORIZANTE PARA VASO SANITÁRIO, EM TABLETE SÓLIDO, COM AÇÃO DESODORIZANTE E PERFUMANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE SUBSTÂNCIAS DESODORIZANTES E FRAGRÂNCIA, COM PESO MÍNIMO DE 25 G, DOTADA DE SUPORTE PLÁSTICO RESISTENTE PARA FIXAÇÃO NO	UNIDADE	300	R\$ 2,09	R\$ 625,50



		INTERIOR DO VASO SANITÁRIO. PRODUTO REGISTRADO OU NOTIFICADO NA ANVISA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
126	60697	PEGADOR MULTIUSO, AÇO INOX DE QUALIDADE, CABO LONGO, ESPECIFICAÇÃO: PEGADOR EM INOX COM CABO LONGO DE APROXIMADAMENTE 40 CM, ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE	UNIDADE	6	R\$ 32,00	R\$ 192,00
127	27934	PEGADOR PARA SALADAS E MASSAS, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 28 CM, COM UMA EXTREMIDADE TIPO COLHER LISA E A OUTRA TIPO COLHER VAZADA (PERFURADA), PRODUTO NOVO, SEM USO.	UNIDADE	37	R\$ 16,30	R\$ 602,92
128	60696	PENEIRA, AÇO INOX DE QUALIDADE, COM SUPORTE, 16 CM.	UNIDADE	5	R\$ 9,49	R\$ 47,45
129	60695	PENEIRA, AÇO INOX DE QUALIDADE, COM SUPORTE, 22 CM.	UNIDADE	6	R\$ 25,44	R\$ 152,64
130	43182	PENTE DE PLÁSTICO COM DENTES LARGOS PARA CABELO DE TODOS OS TIPOS, COR PRETO, AZUL OU VERDE, TAMANHO IGUAL OU SUPERIOR A 14CM COM CABO.	UNIDADE	10	R\$ 5,80	R\$ 58,00
131	30118	PORTA FILTRO PARA CAFÉ, TAMANHO Nº 103, EM ACRÍLICO RESISTENTE, PRODUTO NOVO, SEM USO.	UNIDADE	40	R\$ 7,97	R\$ 318,80
132	30217	POTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 1,5 LITROS, COM TAMP A BOCA LARGA, PRÓPRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, PRODUTO NOVO, SEM USO.	UNIDADE	10	R\$ 16,66	R\$ 166,60
133	30222	POTE PLÁSTICO REDONDO, CAPACIDADE DE 5 LITROS, COM TAMP A, FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) OU MATERIAL EQUIVALENTE, ATÓXICO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, PRODUTO NOVO, SEM USO.	UNIDADE	50	R\$ 14,63	R\$ 731,50
134	30297	PRATO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 15 CM, ALTURA APROXIMADA DE 1,5 CM, COR BRANCA, BEGE OU TRANSPARENTE, SEM TAMP A, PRODUTO NOVO.	UNIDADE	200	R\$ 3,74	R\$ 748,00
135	43215	PRATO DESCARTÁVEL RASO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 21 CM. INDICADO PARA ACONDICIONAMENTO E SERVIÇO DE ALIMENTOS. PRODUTO RESISTENTE, NÃO DEVENDO APRESENTAR DEFORMAÇÕES, TRINCAS OU REBARBAS.	UNIDADE	200	R\$ 4,96	R\$ 992,00
136	42723	PRATO FUNDO PARA SOPA, EM VIDRO TEMPERADO, TRANSPARENTE, DIÂMETRO APROXIMADO DE 19,5 CM, ALTURA APROXIMADA DE 3,7 CM, PRODUTO NOVO, SEM USO.	UNIDADE	150	R\$ 7,82	R\$ 1.173,00
137	42777	PRENDEDOR DE ROUPA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE), COM MOLA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO OU INOXIDÁVEL, DE BOA PRESSÃO E DURABILIDADE, RESISTENTE À EXPOSIÇÃO AO SOL E À UMIDADE, MEDINDO NO MÍNIMO 7 CM.	UNIDADE	150	R\$ 3,50	R\$ 524,25
138	43233	QUEROSENE, EMBALAGEM DE 900 ML, ACONDICIONADO EM FRASCO RESISTENTE, DEVIDAMENTE LACRADO, COM BICO DOSADOR, INDICADO PARA LIMPEZA E REMOÇÃO DE SUJIDADES PESADAS, DEVENDO CONTER NO RÓTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	EMBALAGEM 900 MILILITRO	10	R\$ 19,83	R\$ 198,30



139	31094	RASTELO PLÁSTICO GRANDE, COM 26 HASTES (DENTES), ACOMPANHADO DE CABO EM MADEIRA OU METAL, RESISTENTE, INDICADO PARA LIMPEZA DE FOLHAS E JARDINAGEM, PRODUTO NOVO, SEM USO.	UNIDADE	150	R\$ 28,41	R\$ 4.261,50
140	42995	RATICIDA GRANULADO, INDICADO PARA CONTROLE E ELIMINAÇÃO DE ROEDORES (RATOS), PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL, APRESENTADO EM ISCA GRANULADA PRONTA PARA USO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 25 GRAMAS.	EMBALAGEM 25 GRAMA	20	R\$ 5,03	R\$ 100,60
141	43053	REFIL PARA MOP PÓ, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 CM, CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODÃO OU MATERIAL TÊXTIL DE ALTA CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS (POEIRA E SUJIDADES SECAS).	UNIDADE	10	R\$ 39,51	R\$ 395,10
142	43052	REFIL PARA MOP ÚMIDO, COM PESO MÍNIMO DE 320 GRAMAS, NA COR CRUA, TIPO LOOP (FIOS FECHADOS), COM CINTA PARA FIXAÇÃO. CONFECCIONADO EM ALGODÃO OU MATERIAL TÊXTIL DE ALTA ABSORÇÃO, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E ÀS LAVAGENS FREQUENTES.	UNIDADE	10	R\$ 25,31	R\$ 253,10
143	31855	REMOVEDOR DE ESMALTE LÍQUIDO, À BASE DE ACETONA OU SOLVENTE EQUIVALENTE, INDICADO PARA REMOÇÃO DE ESMALTE, FRASCO COM 100 ML, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, PRODUTO REGULARIZADO JUNTO À ANVISA.	UNIDADE	50	R\$ 4,46	R\$ 223,00
144	43187	RODO DE ESPUMA DUPLA FACE PARA LIMPEZA DE PISOS E SUPERFÍCIES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE LARGURA. CONFECCIONADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE BOA DENSIDADE, COM FACE ABRASIVA (ESFREGÃO) INDICADA PARA REMOÇÃO DE SUJIDADES EM PISOS, AZULEJOS.	UNIDADE	500	R\$ 10,51	R\$ 5.255,00
145	43184	RODO PARA LIMPEZA DE PISOS E SUPERFÍCIES LISAS, COM SUPORTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE LARGURA, COM BORRACHA DUPLA. CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA, COM ROSCA, MEDINDO NO MÍNIMO 1,50 METRO DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	50	R\$ 7,05	R\$ 352,50
146	43185	RODO PARA LIMPEZA DE PISOS E SUPERFÍCIES LISAS, COM SUPORTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM DE LARGURA, COM BORRACHA DUPLA. CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA, COM SISTEMA DE ROSCA, MEDINDO NO MÍNIMO 1,50 METRO DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	100	R\$ 12,86	R\$ 1.286,00
147	32588	RODO TIPO PUXA E SECA, BASE COM 60 CM DE LARGURA, ESTRUTURA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM DUAS LÂMINAS DE BORRACHA FLEXÍVEL COM APROXIMADAMENTE 2 MM DE ESPESSURA E 3,5 CM DE LARG, CABO COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE COMPRIMENTO, EM ALUMÍNIO.	UNIDADE	20	R\$ 48,49	R\$ 969,70
148	32601	RODO TIPO PUXA E SECA, BASE EM PLÁSTICO COM 40 CM DE LARGURA, COM DUAS LÂMINAS DE BORRACHA FLEXÍVEL, CABO EM MADEIRA COM FIXAÇÃO FIRME, PRODUTO NOVO, SEM USO.	UNIDADE	50	R\$ 8,83	R\$ 441,50
149	32602	RODO TIPO PUXA E SECA, BASE EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 60 CM DE LARGURA, DUAS LÂMINAS DE BORRACHA FLEXÍVEL COM APROXIMADAMENTE 2 MM DE ESPESSURA E 3,5 CM DE LARG, CABO ARREDONDADO EM	UNIDADE	500	R\$ 14,26	R\$ 7.127,50



		MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE COMPRIMENTO.				
150	42779	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NA COR CASTANHA, COM FRAGRÂNCIA NEUTRA, ISENTO DE CORANTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM PESO TOTAL ENTRE 900 G E 1.000 G (PACOTE). PRODUTO DE CONSISTÊNCIA FIRME, QUE NÃO SE DESFAÇA FACILMENTE.	UNIDADE	700	R\$ 11,74	R\$ 8.214,50
151	42780	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 1,6 KG, COM TENSOATIVO ANIÔNICO (ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO), ADITIVOS, COADJUVANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA E DEMAIS COMPONENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. INDICADO PARA REMOÇÃO DE SUJIDADES E ODORES EM ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS, COM BOM RENDIMENTO, CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO. PRODUTO REGISTRADO OU NOTIFICADO NA ANVISA. SIMILAR OU SUPERIOR A TIXAN YPÊ, OMO, BRILHANTE.	CAIXA 1,600 QUILO	1500	R\$ 23,31	R\$ 34.965,00
152	60347	SABÃO EM PÓ PARA LIMPEZA PESADA, INDICADO PARA LIMPEZAS DIVERSAS, COM BOA CAPACIDADE DE REMOÇÃO DE SUJIDADES E ODORES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 4 KG, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONTER NO RÓTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A TIXAN YPÊ, OMO, BRILHANTE.	4 KILOGRAMA	245	R\$ 39,99	R\$ 9.798,36
153	43196	SABONETE EM BARRA, COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, PESO LÍQUIDO DE 80 GRAMAS CADA UNIDADE. FORMULAÇÃO GLICERINADA, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. PRODUTO DEVERÁ ESTAR REGULARIZADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	50	R\$ 7,41	R\$ 370,25
154	42781	SABONETE EM BARRA PARA USO ADULTO, PERFUMADO, COM PESO LÍQUIDO DE 90 G, CONTENDO AGENTES EMOLIENTES E UMECTANTES EM SUA FORMULAÇÃO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE (CAMOMILA, ERVA-DOCE, ROSAS OU SIMILAR), PH ENTRE 5,5 E 8,5, INDICADO PARA HIGIENE CORPORAL	UNIDADE	150	R\$ 2,89	R\$ 433,50
155	43197	SABONETE INFANTIL EM BARRA, PESO LÍQUIDO DE 80 GRAMAS CADA UNIDADE. FORMULAÇÃO GLICERINADA, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, INDICADO PARA PELE INFANTIL. PRODUTO DEVERÁ ESTAR REGULARIZADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	250	R\$ 4,40	R\$ 1.100,00
156	43224	SABONETEIRA COM DISPENSADOR PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO OU ALCOOL GEL WC 1,5 LITROS FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA AO IMPACTO COM CHAVE MÚLTIPLA E RESERVATÓRIO PARA REPOSIÇÃO DE SABONETE LÍQUIDO OU ALCOOL EM GEL.	UNIDADE	20	R\$ 36,47	R\$ 729,40
157	43198	SABONETE LÍQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, APRESENTADO EM FRASCO CONTENDO 250 ML. FORMULAÇÃO NEUTRA, COM	RECIPIENTE 250 MILILITRO	400	R\$ 10,78	R\$ 4.312,00



		FRAGRÂNCIA SUAVE (AROMA DE ERVA-DOCE OU LAVANDA). FRASCO COM TAMPA SEGURA QUE NÃO PERMITA VAZAMENTOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.				
158	43199	SABONETE LÍQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, APRESENTADO EM EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS. FORMULAÇÃO NEUTRA, COM FRAGRÂNCIA SUAVE (AROMA DE ERVA-DOCE OU LAVANDA).	UNIDADE	300	R\$ 13,85	R\$ 4.155,00
159	43116	SACO DE LIXO 15 LITROS - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. COR: AZUL OU PRETA. ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MICRAS. RESISTENTE E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS ABNT NBR 9191:2008.	UNIDADE	200	R\$ 7,44	R\$ 1.488,00
160	33464	SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS DE 20 X 30 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 0,06 MM, CAPACIDADE PARA 1 KG, EMBALAGEM COM 270 UNIDADES, PRODUTO NOVO.	UNIDADE	50	R\$ 23,67	R\$ 1.183,50
161	42786	SACOS PLÁSTICOS 100 LITROS - PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, NA QUALIDADE P-5 REFORÇADO, COR PRETA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100 UNIDADES. APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E REGISTRO DE NORMAS TÉCNICAS.	UNIDADE	2000	R\$ 20,73	R\$ 41.460,00
162	42788	SACOS PLÁSTICOS 60 LITROS - PARA LIXO, CAPACIDADE 60 LITROS, NA QUALIDADE REFORÇADO, P-5, COR PRETA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100 UNIDADES. APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E REGISTRO DE NORMAS TÉCNICAS.	UNIDADE	2000	R\$ 14,42	R\$ 28.840,00
163	43118	SAPONÁCEO CREMOSO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 300ML CADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR AS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, BEM COMO O NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES"	UNIDADE	1000	R\$ 7,41	R\$ 7.413,30
164	33781	SAQUINHO DE PAPEL PARA PIPOCA, COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 8 CM DE LARGURA X 14 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES, PRODUTO NOVO.	PACOTE 500 UNIDADE	50	R\$ 17,43	R\$ 871,50
165	43201	SHAMPOO ADULTO PARA HIGIENIZAÇÃO CAPILAR, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, APRESENTADO EM EMBALAGEM CONTENDO 200 ML. FORMULAÇÃO COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS. PRODUTO DEVERÁ ESTAR REGULARIZADO JUNTO À ANVISA.	RECIPIENTE 200 MILILITRO	100	R\$ 10,64	R\$ 1.063,50
166	42791	SHAMPOO INFANTIL NEUTRO, INDICADO PARA HIGIENE CAPILAR INFANTIL, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE, COM FÓRMULA SUAVE QUE NÃO IRRITE OS OLHOS, PH BALANCEADO, FRAGRÂNCIA SUAVE, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM VOLUME DE 200 ML.	FRASCO 200 MILILITRO	350	R\$ 15,72	R\$ 5.503,16
167	43200	SHAMPOO INFANTIL PARA TRATAMENTO CONTRA PIOLHOS E LÊNDEAS, APRESENTADO EM EMBALAGEM CONTENDO 200 ML. INDICADO PARA USO INFANTIL, COM PRINCÍPIO ATIVO APROVADO PARA O TRATAMENTO DE PEDICULOSE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	RECIPIENTE 200 MILILITRO	30	R\$ 24,82	R\$ 744,60



168	42793	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS (HIDRÓXIDO DE SÓDIO), COM TEOR DE PUREZA MÍNIMO DE 99%, NO ESTADO SÓLIDO, APRESENTANDO-SE EM FORMATO DE ESCAMAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 1 KG.	QUILOGRAMA - KG	300	R\$ 24,93	R\$ 7.479,00
169	37040	TÁBUA PARA CORTE DE CARNES, EM POLIETILENO, COR BRANCA, COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,5 X 30 X 50 CM, PRODUTO NOVO, SEM USO.	UNIDADE	10	R\$ 62,67	R\$ 626,70
170	42794	TALCO INFANTIL PARA USO EM BEBÊS, COM PESO LÍQUIDO DE 200 G, COMPOSIÇÃO À BASE DE TALCO E CARBONATO DE MAGNÉSIO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE (CAMOMILA, LAVANDA OU SIMILAR), INDICADO PARA HIGIENE E PROTEÇÃO DA PELE INFANTIL.	POTE 200 GRAMA	100	R\$ 17,05	R\$ 1.705,00
171	60698	TIGELA TIPO BOWL, GRANDE EM AÇO INOX DE QUALIDADE, ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOX, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, LARGURA E ALTURA APROXIMADAS 28/30CM.	UNIDADE	10	R\$ 45,80	R\$ 458,00
172	38371	TOALHA DE BANHO, TAMANHO UNIVERSAL, COR ESCURA, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 360 G/M <sup>2</sup> , MEDIDAS MÍNIMAS DE 70 CM X 1,30 M, PRODUTO NOVO.	UNIDADE	250	R\$ 30,73	R\$ 7.682,50
173	38450	TOALHA DE ROSTO, TAMANHO UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 294 G/M <sup>2</sup> , MEDIDAS APROXIMADAS DE 41 CM X 65 CM, PRODUTO NOVO.	UNIDADE	500	R\$ 12,62	R\$ 6.310,00
174	38455	TOALHA PARA LIMPEZA DE PISOS, TAMANHO APROXIMADO DE 50 X 70 CM, EM MICROFIBRA, ALTA ABSORÇÃO, COMPOSIÇÃO 20% POLIAMIDA E 80% POLIÉSTER, PRODUTO NOVO, AMOSTRA DISPONÍVEL PARA INSPEÇÃO.	UNIDADE	350	R\$ 13,41	R\$ 4.691,75
175	42795	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA, CONFECCIONADA EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, COM ELÁSTICO REVESTIDO E SOLDADO, TAMANHO ÚNICO, AJUSTÁVEL À CABEÇA, INDICADA PARA MANIPULAÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS.	EMBALAGEM 100 UNIDADE	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
176	39024	TRAVESSA RETANGULAR DE VIDRO TEMPERADO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 23 X 40 CM, COM TAMPA, INDICADA PARA PREPARO DE ALIMENTOS EM FORNO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, PRODUTO NOVO.	UNIDADE	11	R\$ 59,57	R\$ 655,27
177	43214	VARAL CORDA DO TIPO TRANÇADA PARA VARAL COM FIO DE AÇO REVESTIDA DE PLÁSTICO PVC, MULTIFILAMENTO, COM 15M DE COMPRIMENTO 1,75 MM DE ESPESSURA E COM 1,75 MM DE DIÂMETRO	UNIDADE	100	R\$ 3,63	R\$ 362,50
178	39863	VASSOURA COM CERDAS EM NYLON, CABO ROSQUEÁVEL EM MADEIRA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,15 M, BASE EM MADEIRA COM 20 CM DE LARGURA (ADMITIDA VARIAÇÃO DE ±1,5 CM), COMPRIMENTO DAS CERDAS MÍNIMO DE 9 CM, PRODUTO NOVO, SEM USO.	UNIDADE	500	R\$ 15,16	R\$ 7.577,50
179	43202	VASSOURA DE PALHA (MILHO), CONFECCIONADA COM 100% PALHA NATURAL, INDICADA PARA LIMPEZA DE PISOS EXTERNOS, PÁTIOS E ÁREAS DESCOBERTAS. BASE EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ± 1,5 CM.	UNIDADE	500	R\$ 36,23	R\$ 18.112,50

**Valor total: R\$ 938.327,76** (Novecentos e trinta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos).

### 9.1 – PESQUISA DE PREÇOS:

A estimativa do valor da contratação foi elaborada após a definição da solução a ser contratada, bem como dos quantitativos e requisitos necessários, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 951/2024 e demais orientações aplicáveis.

Para a composição do orçamento estimado, a equipe de planejamento realizou pesquisa de preços com base em múltiplas fontes, adotando a metodologia de “cesta de preços. Tal abordagem tem como finalidade ampliar a amostra de preços, proporcionando maior segurança na identificação da faixa de valores praticados no mercado e subsidiando a definição de critérios de aceitabilidade. Nesse contexto, foram utilizadas as seguintes fontes de pesquisa:

- **Pesquisa direta com fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação ao comércio local e a fornecedores que já mantiveram relação contratual com a Administração. Registra-se que, apesar das tentativas realizadas, não houve retorno de um dos fornecedores consultados, circunstância devidamente considerada na análise;
  - **Contratações similares realizadas pela Administração Pública**, por meio de Atas de Registro de Preços vigentes, obtidas junto ao sistema Radar do Tribunal de Contas do Estado (TCE) e ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), priorizando-se preços públicos recentes e compatíveis com o objeto;
  - **Plataforma eletrônica de pesquisa de preços contratada pelo Município**, utilizada para levantamento de cestas de preços com base em dados atualizados de mercado.
- A adoção combinada dessas fontes está em consonância com as diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que prioriza o uso de preços públicos e contratações similares, bem como que determina a Lei 14.133/2021.

Durante a pesquisa, foram observadas as especificidades do objeto, buscando-se garantir a comparabilidade das informações coletadas, considerando fatores como quantitativos, condições de fornecimento, prazos, local de entrega e demais elementos que possam influenciar na formação dos preços, de modo a evitar distorções na estimativa.

Dessa forma, após a análise crítica dos dados coletados, chegou-se ao valor estimado global de **938.327,76 (Novecentos e trinta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos)**, considerado compatível com os preços praticados no mercado para o objeto pretendido.

### 9.2 ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS COLETADOS



Os preços coletados por meio das diversas fontes foram submetidos a análise crítica, com o objetivo de verificar sua consistência, exequibilidade e aderência ao objeto da contratação.

Inicialmente, procedeu-se à verificação da compatibilidade entre os itens pesquisados e as especificações técnicas definidas, sendo desconsiderados aqueles que apresentaram divergências relevantes quanto às características, unidades de medida, condições de fornecimento ou demais elementos que pudessem comprometer a comparabilidade.

Na sequência, os valores obtidos foram avaliados quanto à sua coerência em relação ao mercado, sendo identificados e excluídos aqueles considerados inexequíveis (excessivamente baixos) ou superestimados (excessivamente elevados), caracterizados como outliers, com base na dispersão dos dados coletados.

Também foram considerados, na análise, fatores que influenciam diretamente na formação dos preços, tais como:

- Local de entrega e custos logísticos;
- Quantitativos contratados;
- Condições de pagamento;
- Prazo de execução/fornecimento;
- Eventuais variações regionais de mercado.

Ressalta-se que a análise crítica foi realizada de forma fundamentada, com registro dos critérios adotados para exclusão ou manutenção dos preços, garantindo transparência e rastreabilidade ao processo.

### **9.3 - DEFINIÇÃO E EXECUÇÃO DA FORMA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

Após a realização da análise crítica dos preços coletados, definiu-se como metodologia para apuração do valor estimado da contratação a utilização da média aritmética dos valores considerados válidos, por item, conforme recomendado pelas boas práticas de formação de preços na Administração Pública.

Para cada item que compõe o objeto, foram considerados apenas os preços que atenderam aos critérios de comparabilidade e que não foram classificados como outliers, conforme análise descrita no item anterior.

A partir desses valores válidos, foi calculada a média aritmética, resultando no preço estimado unitário de cada item. Posteriormente, os valores unitários foram multiplicados pelos quantitativos estimados, obtendo-se o valor total por item. Por fim, a soma dos valores totais de todos os itens resultou no valor global estimado da contratação.

Destaca-se que a metodologia adotada busca refletir, de forma fidedigna, o comportamento médio do mercado, evitando distorções decorrentes de valores atípicos, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e orientações dos órgãos de controle, ressaltando que todos os documentos utilizados para aferição dos preços integram o referido processo, compreendendo orçamentos obtidos junto ao mercado local, Atas de Registro de Preços e relatórios de cesta de preços públicos consolidados por empresa contratada pelo Município, garantindo a transparência, rastreabilidade e possibilidade de verificação dos critérios adotados pela Administração.

#### **10 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:**

10.1. A medição para fins de pagamento será realizada com base nos quantitativos efetivamente entregues, recebidos e aceitos pela Administração, conforme ordens de fornecimento emitidas e devidamente conferidos pelo fiscal do contrato.

10.2. Somente serão considerados para fins de pagamento os materiais que forem entregues em conformidade com as especificações técnicas, requisitos de qualidade, prazos de validade, integridade das embalagens e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e na proposta da contratada.

10.3. O recebimento definitivo dos materiais, com o correspondente atesto na nota fiscal pelo fiscal do contrato, constituirá condição indispensável para a liquidação da despesa e processamento do pagamento.

10.4. Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta) dias**, contados a partir do atesto da Nota Fiscal/Fatura, de acordo com os fornecimentos realizados, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, observadas as normas financeiras e orçamentárias do Município.

10.5. Em caso de rejeição total ou parcial dos materiais, a Administração poderá glosar os valores correspondentes, ficando o pagamento condicionado à regularização do fornecimento, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

10.6. Não serão pagos materiais entregues em desconformidade, vencidos, com validade inferior à mínima exigida, danificados, avariados, em desacordo com as especificações ou rejeitados pela fiscalização.

10.7. O prazo para pagamento observará o disposto na Lei nº 14.133/2021, bem como as normas internas do Município, contado a partir da data do recebimento definitivo e do atesto da nota fiscal, desde que não haja pendências administrativas, fiscais ou contratuais.

10.8. O pagamento somente será efetuado após a comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, quando exigido, nos termos da legislação vigente.

10.9. Eventuais atrasos no pagamento, quando de responsabilidade da Administração, serão corrigidos na forma prevista na legislação aplicável, sem prejuízo das demais disposições contratuais.

10.10. É vedado o pagamento antecipado, total ou parcial, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas em lei e devidamente justificadas no processo.

## 11 - DAS DOTAÇÕES:

SECRETARIAS	VALOR	DOTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 61.186,70	<b>(25)</b> 03.001.04.122.0002.2005 33.90.00.00 Fonte de recurso: 1.500.0000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$ 23.845,35	<b>(50)</b> 04.001.04.123.0002.2007. 33.90.00.00 Fonte de recurso: 1.500.0000000
ASSISTENCIA SOCIAL – GABINETE	R\$ 7.331,76	<b>(253)</b> 07.001.08.122.0002.2045 33.90.00.00 Fonte de Recurso: 1.500.0000000
FMDCA – CASA LAR	R\$ 70.748,87	<b>(298)</b> 07.003.08.243.0009.2108 33.90.00.00 Fonte de Recurso: 1.500.0000000
PROTEÇÃO SOCIAL BASICA (CRAS, SCFV)	R\$ 25.053,26	<b>(275)</b> 07.002.08.244.0008.2042 33.90.00.00 Fonte de Recurso: 1.500.0000000 <b>(274)</b> 07.002.08.244.0008.2042 Fonte de Recurso: 1.660.0000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE -MAC	R\$ 33.218,73	<b>(218)</b> 06.002.10.302.0019.2028. 33.90.00.00 Fonte de recurso: 1.500.1002000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – ATENÇÃO PRIMARIA	R\$ 52.999,56	<b>(200)</b> 06.002.10.301.0018.2027. 33.90.00.00 Fonte de recurso: 1.500.1002000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCACAO	R\$ 58.710,57	<b>(73)</b> 05.002.12.0002.2024. 33.90.00.00 Fonte de recurso: 1.500.1001000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Creches municipais	R\$ 206.687,42	<b>(139)</b> 05.002.12.365.0006.2011. 33.90.00.00 Fonte de recurso: 1.500.1001000



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Educação Infantil	R\$ 79.851,41	<b>(139)</b> 05.002.12.365.0006.2011. 33.90.00.00 Fonte de recurso: 1.500.1001000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Escolas Municipais – Ensino fundamental	R\$ 208.751,16	<b>(114)</b> 05.002.12.361.0006.2010. 33.90.00.00 Fonte de recurso: 1.500.1001000
SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS PUBLICOS Gabinete do secretario	R\$ 17.533,42	<b>(308)</b> 08.001.04.122.0002.2052.33.90.00 Fonte de recurso: 1.500.0000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R\$ 10.789,53	<b>(371)</b> 10.002.18.541.0004.2057. 33.90.00.00 Fonte de recurso: 1.500.0000000
SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RURAL	R\$ 10.453,56	<b>(350)</b> 09.001.20.606.0002.2056. 33.90.00.00 Fonte de recurso: 1.500.0000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	R\$ 20.582,41	<b>(378)</b> 11.002.27.812.0007.2058. 33.90.00.00 Fonte de recurso: 1.500.0000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE	R\$ 50.584,05	<b>(391)</b> 13.001.04.122.0014.2095. 33.90.00.00 Fonte de recurso: 1.500.0000000
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 938.327,76</b>

## 12 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

### 12.1 – Das Obrigações do Contratante

12.1.1. Designar formalmente gestor e fiscal(is) de contrato, titular e suplente, para acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes;

12.1.2. Emitir as ordens de fornecimento de forma formal, clara e tempestiva, indicando quantitativos, locais de entrega e demais informações necessárias;

12.1.3. Acompanhar, fiscalizar e conferir os materiais entregues, por meio dos fiscais designados;

12.1.4. Comunicar formalmente à contratadas eventuais irregularidades, desconformidades, atrasos ou falhas constatadas na execução;

12.1.5. Recusar o recebimento de materiais que não atendam às especificações técnicas, aos requisitos de qualidade e às condições estabelecidas;

12.1.6. Atestar, por meio do fiscal de contrato, as notas fiscais correspondentes aos materiais entregues e aceitos;

12.1.7. Efetuar os pagamentos devidos, nos prazos e condições estabelecidos, após o recebimento definitivo e o atesto das notas fiscais;



12.1.8. Aplicar as sanções administrativas previstas na legislação, no edital, na Ata de Registro de Preços e nos contratos dela decorrentes, quando constatado o descumprimento das obrigações contratuais;

12.1.9. Prestar as informações necessárias à adequada execução do objeto, quando solicitadas pela contratada;

12.1.10. Assegurar os meios administrativos necessários para o adequado acompanhamento e controle da execução contratual.

## **12.2 – Das Obrigações da Contratada**

12.2.1. Fornecer os materiais em estrita conformidade com as especificações técnicas, requisitos de qualidade, prazos, marcas, modelos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital, na Ata de Registro de Preços e nos contratos dela decorrentes;

12.2.2. Realizar as entregas dentro dos prazos estabelecidos, inclusive nos casos de urgência, quando formalmente solicitados;

12.2.3. Responsabilizar-se integralmente pelo transporte, carga, descarga, acondicionamento, seguro e demais custos logísticos relacionados ao fornecimento dos materiais;

12.2.4. Substituir, sem ônus para a Administração, no prazo estabelecido, os materiais rejeitados, danificados, vencidos, com validade inferior à mínima exigida, ou em desconformidade com as especificações;

12.2.5. Manter, durante toda a vigência da Ata e dos contratos dela decorrentes, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório;

12.2.6. Atender prontamente às notificações, determinações e solicitações da Administração, promovendo as correções necessárias;

12.2.7. Garantir a rastreabilidade dos produtos, quando aplicável, especialmente quanto a lote, fabricante e validade;

12.2.8. Responsabilizar-se por eventuais recolhimentos, substituições ou medidas corretivas decorrentes de notificações sanitárias, recall de fabricantes, vícios de qualidade ou determinações de órgãos de controle;

12.2.9. Comunicar imediatamente à Administração quaisquer fatos que possam comprometer o cumprimento dos prazos, a qualidade dos materiais ou a execução regular do fornecimento;



12.2.10. Arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais ônus decorrentes da execução do objeto, não se estabelecendo qualquer vínculo entre seus empregados e a Administração;

12.2.11. Responder por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do fornecimento;

12.2.12. Cumprir integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 951/2024, do edital, da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes.

### **13. DOS FISCAIS DE CONTRATO:**

**FISCAL DE CONTRATO: Rodrigo Coelho Menegassi**, Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**SUPLENTE DE CONTRATO: Digerson Protratz**, Lotado na Secretaria de Educação.

Cláudia, 27 de março de 2026.

**Responsável pela elaboração:**

---

**Maria Aparecida Bueno**

Técnico Administrativo/Diretor de Departamento  
Sec. Munic. De Administração

**Ciente:**

---

**RODRIGO NICARETTA**

Secretário Municipal de Administração